



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete do Vereador Gledson Silva Lima (MDB)

Indicação n. 136/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade de implantação de um Posto de Saúde na Vila Plano Dourado.

AUTOR: Ver. Gledson Silva Lima (MDB).

JUSTIFICATIVA:

A Vila Plano Dourado, situada no município de São Félix do Xingu, enfrenta dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, devido à ausência de uma unidade de atendimento na localidade. Atualmente, os moradores precisam se deslocar por longas distâncias para receber assistência médica, o que muitas vezes inviabiliza atendimentos emergenciais e consultas de rotina.

A implantação de um Posto de Saúde na Vila Plano Dourado garantiria um atendimento mais acessível e eficiente à população, proporcionando acompanhamento médico, odontológico e de enfermagem, além de serviços essenciais como vacinação, pré-natal, atendimentos preventivos e distribuição de medicamentos.

Além disso, a criação dessa unidade contribuiria significativamente para a qualidade de vida da comunidade local, reduzindo a sobrecarga em outras unidades de saúde do município e promovendo um atendimento mais humanizado e contínuo.

Diante da necessidade urgente de melhorar a assistência à saúde da população da Vila Plano Dourado, solicitamos que o Executivo Municipal, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a elaboração e execução deste projeto.

INDICAÇÃO:

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve propõe à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Executivo Municipal, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade de implantação de um Posto de Saúde na Vila Plano Dourado.

São Félix do Xingu – Pará, 20 de março de 2025.


Ver. Gledson Silva Lima (MDB)

AKNC/aknc

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

25 MAR 2025

 7ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo